TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO № 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EDSON LUIZ ALVES BEZERRA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E IURÍDICA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 25 de janeiro de 2018.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 29.910,00.

LICITAÇÃO: Convite 01/2018.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. **EDSON LUIZ ALVES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 279.535, inscrito no C.P.F sob o no 303.087.628-43 e portador da Cédula de Identidade no 35.121.808-7, expedida pela SSP/SP com escritório profissional na Rua Pedro Batista Dias, nº 23, Jardim Urbano Brocchi I, em Tapiratiba/SP, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ ALVES BEZERRA

Contratada

Tes	temu	nhas	<u>s</u> :		
1.					-
2.					